



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 804/2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **“CARLOS ALBERTO CHINATO”** ocupante do cargo efetivo de **“OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA”** – 40 horas semanais, nível 13, classe/referência “J”, **“LICENÇA PRÊMIO”** pelo período de 76 (setenta e seis) dias consecutivos a contar de 03 de Junho a 17 de Agosto de 2024, conforme facultam os artigos 137 e 139 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - A Licença Prêmio ora concedida refere-se ao seguinte período aquisitivo:

4ª) Licença Prêmio: - De 01/08/2009 à 31/07/2014 = 76 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças